

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 25.
Nº 41, SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e o disposto no Decreto nº 6.320, de 20/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 136/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002509/2006-96, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento e Recursos Hídricos, com cinquenta vagas totais anuais, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Avenida 13 de maio, nº 2081, Benfica, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela União.

§ 1º - A partir do próximo processo seletivo o curso passará a denominar-se **Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, constante do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO